

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE CNPJ: 04.524.267/0001-39

PROJETO DE LEI N. 001/CMAAN/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

(8) 2000/20 | 1 May 100 May 10

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, REVOGA A LEI N. 529 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – FECMAA CNPJ: 41.009.102/0001-55 -, criado pela Lei n. 529 de 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Após a publicação desta Lei, deverá imediatamente proceder a baixa do CNPJ do Fundo Especial a Câmara Municipal junto aos órgãos competentes.

Art. 2° - Fica revogada a Lei n. 529, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte/PA, 10 de fevereiro de 2023.

Jorge Luiz Barros Carneiro

Presidente da Câmara Municipal

Proponente

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal